

INDICAÇÃO Nº 167/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

APROVADO 1
EM 05/11/2025

O Vereador infra-firmado, **Francisco Diego Moura Paz**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, a necessidade de providenciar, por meio da Secretaria Municipal competente (ex: Secretaria de Esporte e Juventude, ou Secretaria de Infraestrutura), a instalação de redes de proteção laterais e de cobertura (teto) na Areninha do Bairro Osvino de Freitas Pereira: (Bolandeira).

JUSTIFICATIVA

A instalação das redes de proteção é uma medida urgente e de extrema importância, com o objetivo de:

I - Garantir a Segurança da Comunidade: Evitar que as bolas se lancem para fora dos limites da Areninha, prevenindo acidentes, danos a veículos e residências vizinhas, e preservando a integridade física dos transeuntes e espectadores.

II - Melhorar a Funcionalidade do Espaço Esportivo: Proporcionar melhores condições para a prática esportiva, especialmente para as crianças e jovens das escolinhas e projetos sociais que utilizam o local (conforme notícias, há uma base de alunos). A perda constante de bolas fora do campo interrompe o jogo e gera prejuízos.

III - Preservação do Patrimônio Público e da Boa Convivência: Reduzir o desgaste do equipamento e evitar conflitos com os moradores do entorno, que frequentemente têm suas propriedades invadidas pelas bolas.

A Areninha da Bolandeira é um equipamento fundamental de esporte, lazer e inclusão social para a região, e o investimento nas redes de proteção visa maximizar a utilização do espaço, tornando-o mais seguro e funcional para todos.

Pelo exposto, e contando com a sensibilidade de Vossa Excelência para com as demandas da população, solicito a análise e o atendimento célere desta importante reivindicação da comunidade.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima e elevado apreço.



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 de novembro de 2025.



Francisco Diego Moura Paz
VEREADOR – PP